



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 139/2015

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 139/2015, salientando que compete ao Poder Executivo a organização de seus serviços e inexistência de impacto orçamentário-financeiro.

Apresenta, porém, emenda modificativa à Súmula do Projeto, para facilitar as buscas da referida legislação:

“Súmula: Altera a Lei nº. 2.609/2013, cria cargo em comissão na estrutura organizacional da Prefeitura de Castro e dá outras providências.”

É o parecer.

Castro, 15 de setembro de 2.015.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro

Processo:
601 / 2015
Data:
15/09/2015 13:10:27
Requerente:
JOSE OTAVIO NOCERA